

PORTARIA Nº 012/2024

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade, com proventos proporcionais**, ao servidor **Sr. FÁBIO RÔMULO BARBOSA JULIÃO**, investido no cargo de **Motorista, Classe “A”, Nível 16**, matrícula funcional nº 247, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 01 de março de 2024.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 012/2024, que concedeu o benefício de aposentadoria ao **Sr. FÁBIO RÔMULO BARBOSA JULIÃO**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 01 de março de 2024.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB